



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59  
GABINETE DO PREFEITO  
www.guaira.sp.gov.br  
secretaria@guaira.sp.gov.br



DPAMSJ Nº38/2022  
Processo administrativo nº28/2021  
Concorrência Pública nº01/2021  
Edital nº16/2021

**Objeto:** contratação de serviços de publicidade a serem realizados na forma de Execução Indireta

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, para decisão sobre a CERTIDÃO de fls.663, informando que houve julgamento dos recursos e contrarrazões apresentados por licitantes, conforme ata de fls. 660/662.

Às fls.470/471 dos autos, verifica-se que houve a classificação das empresas participantes da licitação, na seguinte ordem:

- 1ª] INTERMIDIA I- AGENCIA DE PUBLICIDADE EIRELI, com 63,01 pontos;
- 2ª] SAMUEL KRUK COMUNICACAO EIRELI, com 57,26 pontos;
- 3ª] SINFOR- ASSESSORIA, COMUCAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, com 54,25 pontos;
- 4ª] HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA, com 50,27 pontos;

Considerando que a Subcomissão Técnica devidamente nomeada, registrou sua decisão às fls.660/661, **acolho integralmente a conclusão de fls.661/662, para:**

A] Desclassificar a proponente INTERMIDIA I- AGÊNCIA DE PUBLICIDADE EIRELE;



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

**GABINETE DO PREFEITO**

www.guaira.sp.gov.br

secretaria@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS

B] Mandar digitalizar e disponibilizar publicamente o conteúdo dos envelopes A e C;

Em seguida, que se dê continuidade ao processo licitatório, com urgência e estrita observância legal.

Cumpra-se.

Guairá, SP, 3 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior  
Prefeito de Guairá